PROJETO DE LEI Nº 12 /18, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a fixação da remuneração do Cargo de Assessor de Imprensa criado pela Resolução nº 03/18, de 12 de março de 2018".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, **Prefeita Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em R$ 2.253,73 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) o valor da remuneração do cargo de Assessor de Imprensa, criado pela Resolução nº 03/18, de 12 março de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 12 de março de 2018.

Ver. **Gerziel Vieira da Silveira**
Presidente

Ver. **Rafael Silva dos Santos Guimarães**
1º Secretário